PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº_____ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Acrescenta-se ao Anexo II, Eixo Estratégico Social, Programa Educação, do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022- 2025, a seguinte ação, produto, unidade e metas físicas, mantendo todas as demais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, nos termos do art. 110 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulga a seguinte Emenda:

ANEXO II

Eixo Estratégico: Social
Programa: Educação
Ação: 13 – Equiparar o Salário dos Professores do Município de Rio Branco ao Piso Nacional da Categoria.
Produto: Readequação
Unidade: Unidade
Metas Físicas: 1

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", ____ de setembro de 2021.

ISMAEL MACHADO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Proposta de Emenda ao Plano Plurianual 2022-2025 pela importância de se garantir condições dignas de trabalho, bem como reconhecimento aos professores da rede pública municipal de ensino.

Vale destacar que o Ministério da Educação - MEC utiliza o crescimento do valor anual mínimo por aluno como base para o reajuste do piso dos professores. Dessa forma, é utilizada a variação observada nos dois exercícios imediatamente anteriores à data em que a atualização deve ocorrer.

O valor mínimo por aluno é estipulado com base em estimativas anuais das receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Dessa forma, a presente emenda se faz necessária, haja vista que, atualmente, a categoria não recebe o valor equivalente ao piso nacional dos Professores, qual seja R$ 2.886,24 (Dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Dessa forma, conto com a aprovação dos Nobres Vereadores, para que os professores da rede de ensino do Município de Rio Branco sejam valorizados pelo excelente serviço prestado à sociedade.

ISMAEL MACHADO
Vereador